

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hne78ikd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/05/2026 Projeto de resolução nº 693/2026 Protocolo nº 4146/2026 Processo nº 1573/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Alex Sandro</p>		

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA
AO SENHOR PERSION ALDEMANI MARTINS
DE FREITAS**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Sr. Persion Aldemani Martins de Freitas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Persion Aldemani Martins de Freitas, nasceu em 04/03/1.980, na cidade de Cuiabá – MT, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, sob o nº 17.803, construiu sua trajetória profissional pautada pela dedicação à legalidade e à promoção da Justiça.

Atua como advogado especialista em Direito Agrário, Ambiental, Civil e Tributário com ênfase no Direito do Agronegócio, atua principalmente na defesa do Produtor Rural, desde 10/09/2013.

É sócio Fundador do escritório ARCA Assessoria Agronegócio, como também, é sócio Fundador do escritório ALDEMANI MARTINS Advogados.

Persion Aldemani Martins de Freitas é casado com Juliana Nakamura Freitas, pai da Marina e do Murilo, residindo atualmente em Cuiabá-MT.

Diante de suas relevantes contribuições ao Sistema de Justiça, e considerando que a Comenda Dante de Oliveira, honraria do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, destina-se a reconhecer personalidades que prestam relevantes serviços à sociedade mato-grossense, entende-se que o Sr. Persion Aldemani Martins de Freitas é merecedor desta distinção.

Assim, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Maio de 2026

Alex Sandro
Deputado Estadual